



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.320/23, de 19/05/2023, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 023/2023-NUPE do servidor JOÃO DOS SANTOS BORBA, matrícula: 1690, para exercer a função de Motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 23/11/2023 a 22/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de novembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 23/11/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no principal das publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23/11/2023.